



UFSM

Artigo Monográfico de Especialização

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DÉFICIT COGNITIVO,
ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PARA SE
PENSAR O DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DO
ALUNO INCLUÍDO NA ESCOLA REGULAR.**

Lucia Maria Barroso Vertelo

Governador Valadares, MG, Brasil

2010

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DÉFICIT COGNITIVO,
ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PARA SE
PENSAR O DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DO
ALUNO INCLUÍDO NA ESCOLA REGULAR.**

Por

Lucia Maria Barroso Vertelo

Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Especial.**

**Governador Valadares, MG, Brasil
2010**

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e
Educação de Surdos**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico de
Especialização

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DÉFICIT COGNITIVO, ASPECTOS
CONSIDERADOS RELEVANTES PARA SE PENSAR O
DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DO ALUNO INCLUÍDO NA
ESCOLA REGULAR.**

Elaborado por
Lucia Maria Barroso Vertelo

como requisito parcial para obtenção do grau de

***Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de
Surdos***

COMISSÃO EXAMINADORA:

Edilson de Souza
(Presidente/Orientador)

Amélia Rota Borges de Bastos

Graciela Rodrigues

Governador Valadares, MG, Brasil
2010

RESUMO

Artigo de Especialização
Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DÉFICIT COGNITIVO, ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES PARA SE PENSAR O DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DO ALUNO INCLUÍDO NA ESCOLA REGULAR.

Lucia Maria Barroso Vertelo

ORIENTADOR: Edilson de Souza

Governador Valadares, MG

O artigo apresentado estabelece como pesquisa a importância que é dada as Práticas Pedagógicas e Déficit Cognitivo, aspectos considerados relevantes para se pensar o desenvolvimento e aprendizagem do aluno com Déficit Cognitivo na contemporaneidade na rede regular de ensino. A pesquisa bibliográfica tem como objetivo saber como os governantes vêm se preocupando com o direito de educação para todos. Conhecer o deficiente e suas necessidades especiais. Como os pais reagem frente à deficiência. Como é visto a criança com necessidades especiais na escola regular. Por que e para que alfabetizar o aluno com déficit cognitivo e qual a importância de preparar o aluno com déficit cognitivo para a sociedade, ajudando-o a ser mais independente e bem integrado no meio onde vive. Por tanto analisar se a educação vem sendo pensada em função dos problemas e das dificuldades apresentadas, pelas deficiências existentes.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO.....	04
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	04
I EDUCAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS.....	04
II CONHEENDO O DEFICIENTE E SUAS NECESSIDADES ESPECIAIS.....	09
3.1. Como os pais Reagem Frente à Deficiência?.....	10
III EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIT COGNITIVO.....	12
IV A CRIANÇA COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA REGULAR DE ENSINO.....	14
V POR QUÊ E PARA QUÊ ALFABETIZAR O ALUNO COM DEFICIT COGNITIVO?.....	15
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	20
6. ANEXOS	

1. Apresentação

Esta proposta de pesquisa parte do rompimento dos mitos que circulam em torno da temática: Práticas Pedagógicas e Déficit Cognitivo, nos aspectos considerados relevantes para se pensar o desenvolvimento e aprendizagem do aluno incluído nas escolas regulares.

Procurar analisar a trajetória da educação especial, seu processo de mudanças e adaptações. Com o objetivo de mostrar aos profissionais da educação a importância de preparar a pessoa com necessidades especiais num ambiente inclusivo para que haja uma integração do deficiente no meio onde ele vive, e que a educação venha ser pensada em função dos problemas apresentados e das dificuldades a serem vencidas.

Propor alternativas que podem contribuir efetivamente para reduzir a distância entre a teoria e prática, e ao mesmo tempo, descrever um quadro real de experiência de sucesso na superação do referido tema que esta pesquisa irá se basear.

Enfatizando a relevância em ter uma estrutura educacional que atenda a realidade de inclusão. Com informações atuais que contribuam com a permanência deste educando na escola para que eles vençam o preconceito às dificuldades culturais, as diferenças individuais. E as instituições também vençam a incapacidade em lidar com essa clientela na educação do século XXI. Se a forma como o professor interpreta e trabalha as dificuldades de aprendizagem desses alunos são fatores que influenciam na relação ensino e aprendizagem.

Possibilitando pensar em um indivíduo independente na sociedade fazendo parte do desenvolvimento do país. Onde a educação possa auxiliar nos problemas e nas dificuldades apresentadas no seu dia a dia. Baseando na importância da convivência desse aluno com deficiência em um ambiente onde a coexistência com a diversidade pode fazer parte do cotidiano escolar.

Tentaremos compreender o aluno com déficit cognitivo, seu dia a dia nas escolas regulares e a importância de prepará-lo para a sociedade.

2. CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO

Neste trabalho será analisando a trajetória da educação Brasileira suas mudanças e adaptações. Dividido nos seguintes temas: Educação direito de todos; Conhecendo o aluno com déficit cognitivo; A criança com déficit cognitivo nas escolas regulares; A importância de preparar o indivíduo com deficiência para a sociedade.

Onde serão abordadas questões relevantes à vida das crianças com deficiências nas escolas regulares, as dificuldades encontradas na inclusão, como os pais reagem frente à deficiência e qual objetivo de incluí-los numa escola regular. Baseando numa metodologia de pesquisa bibliográfica destacando a importância do aluno com déficit cognitivo poder conviver num ambiente escolar inclusivo onde conviver com a diversidade tem que fazer parte do cotidiano do alunado.

CAPÍTULO I

3. REFERENCIAL TEÓRICO

EDUCAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS

No Brasil, a educação é obrigação do Estado e direito de todos, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (Seção I, capítulo III, artigo 206). No artigo 53 da lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura-lhe que: **“I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. III – direito de ser respeitado por seus educadores, (...) V – acesso à escola pública e gratuita perto de sua residência.”**

Pensando que essa lei é uma prerrogativa onde se garanta o direito de todos à educação. Não podemos deixar de abordar primeiramente a problemática da educação no país. Notamos que ainda muito precisa ser feito e voltar às atenções para que haja um ensino integral aos nossos educando, para que tenham acesso à escola. Não deixando que os problemas sócios econômicos, as deficiências e o

desrespeito à diversidade os impeçam de estar incluídos num só ambiente escolar.

Percebendo que o importante é ter professor melhor preparado para assumir a responsabilidade de educar frente aos novos desafios fazendo com que tenhamos condições de atender melhor aos cidadãos, dando-lhes condições de acesso à educação de qualidade. Por que não se pode descuidar do ensino e comprometer o futuro de novas gerações.

Vejamos o que diz o artigo 50 da Declaração de Salamanca:

“O apoio às escolas comuns poderia ficar a cargo tanto das instituições de formação do professorado como do pessoal de extensão das escolas especiais. As comuns deverão utilizar cada vez mais estas últimas como centros especializados que dão apoio direto a crianças com necessidades educativas especiais. Tanto as instituições de formação como as escolas especiais podem dar acesso a dispositivos e materiais específicos que não se encontram nas salas de aula comuns” (Declaração de Salamanca, Art. 50, p.39).

Possibilitar um ensino mais unificado, num sistema educacional que parta de um mesmo princípio: “de que todos os seres humanos possuem o mesmo valor e os mesmos direitos”, otimizando seus esforços e utilizando práticas diferenciadas, sempre que necessário, para que tais direitos sejam garantidos. É isso que significa, na prática, “Incluir a Educação Especial na estrutura da educação para todos”, conforme mencionado na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994:15).

Com relação à LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96), esta prevê no capítulo V para a Educação Especial estabelecido no artigo 58 que os alunos com Necessidades Especiais serão integrados preferencialmente à rede regular de ensino, surgindo assim um espaço para que estes cidadãos sejam tratados igualmente perante a sociedade. E neste mesmo artigo está explicitado que:

“& 1º- Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializados, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela da Educação especial.

“& 2º - o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”.

E o art. 59 refere-se à adaptação a ser feita no sistema de ensino que é a seguinte:

“Os sistema de ensino assegurarão aos educando com necessidades especiais: I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades, (...) V – Acesso igualitário aos beneficiários dos programas sociais suplementares disponíveis para o repetível nível de ensino regular.”

No tocante a educação especial da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) objetiva-se uma educação inclusiva, possibilitando os alunos com necessidades especiais ou dos distúrbios de aprendizagens, a inclusão na rede regular de ensino em todos os níveis, a partir da pré-escola.

Assim sendo, o município de Governador Valadares, no uso das atribuições legais do poder Executivo e, de acordo com a LDB (1996), art. 4º, III e a Resolução CNE/CEB, Nº2//2001 Art.1º, *“que assegura aos alunos com necessidades especiais, os serviços de Educação Especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado”*, decreta a criação do CRAEDI - Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva.

Um centro onde se oferecem condições diferenciadas para estender a todos a oferta da educação especial, ampliando a compreensão e interação entre os alunos, suas famílias e os profissionais da educação.

O CRAEDI, órgão da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares, foi inaugurado no dia 09 de novembro de 2005 com o objetivo de oferecer Atendimento Educacional Especializado, em horário extra-turno, aos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos na rede municipal de ensino, dentre elas: deficiência física, auditiva, visual, déficit cognitivo, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação.

O Centro de Referência e Apoio a Educação Inclusiva tem como objetivo geral oferecer apoio à inclusão deste aluno através dos serviços de educação especial – oficinas e clínicas - psicologia, fonoaudióloga, fisioterapia, serviço social, terapia ocupacional e psicopedagoga. Além disso, garantir a disseminação da política de educação inclusiva, bem como o auxílio aos educadores e familiares do aluno com necessidades educacionais especiais.

O aluno é encaminhado para o CRAEDI por seus professores. O mesmo passa por um pré-diagnóstico, onde é traçado o plano semestral de oficinas e atendimentos clínicos (se necessários) que freqüentará. Ao findar o semestre este plano pode sofrer alterações de acordo com as necessidades do aluno, podendo este, ser encaminhado para outras oficinas ou atendimentos.

O professor regente e a equipe pedagógica da escola recebem periodicamente orientação dos profissionais do CRAEDI e têm sua prática acompanhada pelos professores de Educação Especial do Centro, na busca de se traçar estratégias pedagógicas efetivas para que este aluno tenha acesso ao currículo e possa atingir o máximo do seu potencial naquele ano.

A oficina pedagógica é um espaço de desenvolvimento das habilidades do aluno com necessidades especiais através de práticas da Educação Especial/Inclusiva, que valorizam a sua livre expressão enquanto sujeito, vencendo as barreiras da própria deficiência.

O CRAEDI conta com a participação conjunta de todos os envolvidos - o Estado, a Escola e a família - no processo de inclusão da pessoa com deficiência e na efetivação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O Centro possui uma equipe de profissionais compostas de: Professores de Oficinas (Artes, Conhecimentos, Movimento e Linguagem), Psicólogo, Assistente Social, Pedagoga Especialista em Psicopedagoga, Instrutora de LIBRAS, Professora de Português/LIBRAS, Instrutora de Braille, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional.

Diante de tantos direitos por lei e apesar de todas as garantias da LDB e de disciplinas voltadas à educação especial nos cursos de graduação em licenciaturas e nos de especializações também na área educacional, ainda encontramos profissionais com resistência, com o mesmo discurso que não estão preparados para receber essas crianças.

Relatam também que as escolas precisam-se adequarem à realidade dessa clientela com turmas menores e não sobre carregar uma única classe. E que, mesmo, as crianças normais, não estão preparadas para conviver com essas crianças. Sendo assim o resultado destas crianças não será satisfatório porque sua

aprendizagem se dá ao longo do tempo, diferente das demais crianças. (Para contextualizar esta realidade têm-se a experiência de uma professora que tem 35 alunos em sua sala e um com deficiências múltiplas). Essas falas também são ouvidas nos cursos de formação continuada e a visitas às escolas em acompanhamento às crianças que estão no Atendimento Educacional Especializado do CRAEDI (Centro de Referência e Apoio a Educação Inclusiva de Governador Valadares MG). Que essa forma de inclusão é inadequada.

Montuam justifica essas falas dizendo com uma fala de Freud que todos nós quando deparamos com o novo temos medo e assim justificamos nossas dúvidas diante do imprevisível.

“Porém, do ponto de vista das trocas sociais a contribuição para as zonas de desenvolvimento proximal, das crianças com condições cognitivas avançadas podem ser mediadoras das com níveis inferiores de desenvolvimento. Beneficiando também não só as crianças com deficiência em poder estar numa situação de inclusão, mas às crianças ditas normais tendo oportunidade de aprender na convivência com essas crianças em situações diferenciadas das suas. Nos aspectos sócio-afetivo e moral, construindo e praticando atitudes de tolerância, aceitação e colaboração”.

O importante é ter em mente que um dos principais objetivos da educação inclusiva é possibilitar o desenvolvimento de práticas pedagógicas com qualidade a todos os alunos, respeitando os diferentes ritmos de desenvolvimento e as diferentes especificidades cognitivas.

As pessoas com deficiência precisam sim de escolas com: recursos didáticos acessíveis, tecnologia adaptada, acessibilidade para que seus direitos sejam respeitados quanto à escolha de seu trabalho, ao de ir e vir em ruas e transportes, ao de estudar e trabalhar. Direitos básicos constitucionais previstos também na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Trabalhista, previstos na CLT, além de uma série de direitos garantidos por leis específicas para que o deficiente possa ser incluído de verdade.

Sendo assim, enfatizar a relevância em termos uma estrutura educacional que atenda melhor esta realidade de inclusão para que de fato concretizemos este

discurso levando informações e capacitando melhores os professores no ensino regular para melhor conhecerem seus alunos especiais ou não. Precisamos começar com o que já temos, para não ser tarde demais para iniciarmos.

Porque incluir significa combater a discriminação, seja ela de fundo social, cultural, econômico, étnico, religioso, físico ou intelectual, tratando diferentemente aqueles que são diferentes e igualando assim as oportunidades.

Acreditamos ser da convivência entre os diferentes, da valorização de cada parte do todo e suas peculiaridades, que se constrói a riqueza da diversidade, própria da natureza, da humanidade, da vida.

CAPITULO II

CONHECENDO A PESSOA COM DEFICIENCIA E SUAS NECESSIDADES ESPECIAIS

Ao longo da humanidade encontramos relatos que revelam a existência de pessoas com necessidades especiais onde eram identificados como: coxo, aleijado e manco. E por serem deficientes ou faltar partes eram discriminados e considerados inúteis à sociedade.

Essa concepção foi absorvida de tal maneira que ainda hoje, no século XXI, percebe conceitos arcaicos das pessoas a esse respeito. Quando se tratava da questão do deficiente, a deficiência era resultado de algum pecado ou castigo. E os superdotados fisicamente ou intelectualmente teriam sido bem abençoados pelas suas boas ações.

O déficit cognitivo pode ser qualquer tipo de distúrbio psíquico, intelectual ou anatômico como um grau de intensidade visível ou não aos olhos dos outros, e que pode modificar ou não os hábitos de uma pessoa, haja, visto, que a deficiência se apresenta de forma diferenciada, e particular em cada indivíduo.

O déficit cognitivo é bastante amplo e dá margem a diversas interpretações. E por isso deve ser respeitado o grau de dificuldade de sua deficiência. Para uma

melhor compreensão temos como base Araújo (1994:31) que o classifica em quatro níveis: profunda, severa, moderada e leve.

Aquele considerado com grau de deficiência profunda necessitava de cuidados constantes, sendo muito dependente, já que possui uma maior dificuldade de assimilação. Os que apresentavam grau de deficiência severa necessitavam de assistência permanente, podendo ter um bom desempenho em tarefas simples quando supervisionado.

Porem o moderado apresentasse em sua maioria, problemas neurológicos, mas ele era capaz de aproveitar o processo de ensino aprendizagem. E o leve teria a possibilidade de dominar as habilidades acadêmicas básicas, bem como se manter independentes ou semi-independentes na comunidade. Essas pessoas necessitavam de atenções e cuidados especiais, de acordo com cada individuo de forma global e funcional, o que significa transpor o conjunto de condições apresentadas por eles para sua integração no ambiente em que se encontra. Essa nova abordagem tem como base às praticas e concepções daqueles, cuja atividade ou vida diária está diretamente vinculada, seja os profissionais da educação, os pais, amigos e os próprios deficientes.

3.1. Como os pais Reagem Frente à Deficiência?

Segundo Marta Gil, socióloga e consultora das séries de vídeo de Educação Especial produzidas pela TV." Os pais acham que seus filhos normais podem sair prejudicados pelo fato de o professore dar mais assistência à criança deficiente do que aos outros.

Já a Montuam, pensa que a criança normal que convive com uma criança deficiência se torna um adulto com menos preconceito. Conviver com uma criança assim ajuda a desenvolver a solidariedade humana.

Tem pais que não manifestam e tem pais que ainda tem resistências. Mesmo, pais de crianças deficientes, também têm medo de seus filhos sofrerem com preconceito. Porque muitas vezes a comunidade escolar não está, acostumado a conviver com o diferente, e, como não sabem lidar com a situação ocorre talvez à

indiferença e o distanciamento. Para isso é preciso esclarecer para a classe a situação do aluno deficiente. Situação muito comum na educação infantil por ser a fase da representação. Às vezes é preciso esclarecer algumas dúvidas da comunidade em relação aos mitos. Se quisermos que a inclusão social realmente aconteça.

Conscientizá-los que o deficiente é gente com habilidades e dificuldades tal qual a todos nós. Quando aprendermos conviver com as diferenças, certamente poderemos viver em um mundo melhor.

O impedimento das famílias das crianças normais não pode ser empecilho para o trabalho com as crianças deficientes e o profissional precisa superar essa dificuldade em lidar com situações discriminatórias. Aceitando, conscientizando e ensinando seus alunos os valores éticos, morais e afetivos.

Porque a escola também se prepara para receber crianças normais tal qual a mulher quando está grávida, ela não se preocupa muito com o sexo e sim com a perfeição. Mas se a criança nasce com deficiência na família muitas vezes ocorre à aceitação pelo conformismo, já que não se pode jogar fora. Há uma certa rejeição e frustração até mesmo pelos pais que criam expectativas na espera desta criança.

É fundamental que a escola trabalhe com a família. Oportunize o entrosamento famílias/famílias/escolas, possibilitando expor e socializar suas experiências. Através de oficinas, atividades esportivas de lazer, promover o relacionamento entre mães, pais e irmãos de crianças com necessidades especiais e as outras crianças, fazendo com que as famílias se apoiem umas nas outras e se sintam aceitas.

Por outro lado notamos também que quando a mãe coloca o filho na escola, ela se sente incapaz de trabalhar o desenvolvimento das habilidades cognitivas e por este motivo deposita nos professores a responsabilidade de resolver o problema, de fazer com que seu filho se integre socialmente e aprenda o conhecimento científico.

Isso porque a pessoa em geral, habilita-se a pensar que as crianças com necessidades especiais são pessoas limitadas e socialmente inadequadas com

dificuldades de se integrarem e relacionarem bem com a comunidade e com seus semelhantes em virtude da deficiência que o priva da socialização. Assim deixam-nas marginalizadas no processo produtivo ou educativo.

Durante as pesquisas realizadas para escrever este artigo monográfico, tive a oportunidade de conversar com pais de alunos do ensino fundamental que relataram sobre experiências vivenciadas por suas famílias que tem filhos deficientes, onde os mesmos diziam que só a escola regular é boa. Porque sentem inferiorizadas por levarem seus filhos para a escola especializada.

Não sabendo que as escolas ainda faltam recursos didáticos e humanos, as classes são cheias e os professores ainda precisam de muita preparação como: cursos de formação, palestras e outros assuntos que referem ao aprendizado do aluno com déficit cognitivo.

CAPITULO III

EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIT COGNITIVO

Para falarmos em educação de alunos com déficit cognitivo é necessário primeiro identificar alguns tipos como: leve, moderado, severa e profunda (Araújo – 1994:31).

Por isso na alfabetizar uma criança com déficit cognitivo precisamos de materiais didáticos, recursos humanos e equipe pedagógica. Pensando que para essa alfabetização se realizar o professor precisa estar preparado e constantemente buscando inovar para utilizar os métodos e meios que facilitem a alfabetização de uma criança com necessidades especiais. O objetivo é único: inovar, educar e orientar, buscando alternativas e soluções que promovam aprendizagens e vivências significativas na escola.

Desta forma estaremos dando valiosas oportunidades de tornar nossos alunos mais conscientes e atuantes no meio em que vivem. Assim, fazendo com que nossos alunos sejam cidadãos, sabedores e conscientes de seus valores, de seus direitos e deveres. Em conseqüência disso surge também a necessidade de se

planejar programas educacionais flexíveis que possam abranger o mais variado tipo de alunado e ao mesmo tempo oferecer o conteúdo curricular proposto sem perda de qualidade de ensino e da aprendizagem.

As contribuições da psicologia e Epistemologia Genética de Jean Piaget mostram-nos uma nova leitura de deficiência e quebram inúmeras barreiras discriminadoras que nos impediam de compreender as reais condições de aprendizagem dos deficientes.

Segundo a concepção piagetiana, essas construções também passam pelas mesmas etapas de evolução mental, realizando processos similares de assimilação, compreensão, acomodação e aprendizagem.

As pesquisas de inspiração piagetiana que se seguiram às investigações de Inhelder (1963) confirmam a identidade estrutural do desenvolvimento intelectual de normais pelo ritmo de construção das estruturas do conhecimento, conforme as particularidades de cada caso. Estas pessoas conseguem evoluir ou manter estáveis suas aquisições intelectuais, assim como generalizá-los para uma quantidade considerável de atividades.

A Educação especial precisa fazer parte da educação como um todo, acontecendo nas escolas regulares sendo oferecida a qualquer aluno que dela necessite. Mesmo os casos mais graves precisam concentrar esforços para que a inclusão consolide.

A Declaração de Salamanca em seu art. 29. “determina que as crianças com necessidades educativas especiais devem receber apoio adicional no programa regular de estudos em vez de seguir um programa de estudos diferentes.”

Segundo Mazzotta (1993:43), **“O programa de professores deve incluir amplo fundo de educação profissional comum e especializada. Além disso, devem ser-lhes proporcionadas experiências práticas, integradas com a teoria”**.A preocupação de formar professores capacitados para trabalhar com crianças com necessidades especiais no Brasil é recente. E muitas vezes os futuros professores ignoram na inclusão destas crianças acreditando não precisar trabalhar com educação especializada, nas escolas regulares.

Segundo Vygotsky, geralmente atribuímos uma série de qualidades negativas

à pessoa com deficiência e falamos muito sobre as dificuldades no ensino aprendizagem. Muitas vezes falamos de suas faltas e esquecemos de falar sobre as características positivas que as constituem como pessoas. No entanto, diz vygotsky (1989: 102) **”... é impossível apoiar-se no que falta a uma criança, naquilo que ela não é. Torna-se necessário ter uma idéia, ainda que seja vaga sobre o que ela possui sobre o que ela é”**.

Portanto, na educação o importante é conhecer como o aluno se desenvolve e não a deficiência em si mesma, mas, como ela interage com o mundo; as concepções que se tem sobre si mesmo, enfim, a sua história de vida.

“O aprendizado é uma das principais fontes da criança em idade escolar, e é também uma poderosa força que direciona o seu conhecimento, determinando o destino de todo o seu desenvolvimento mental”. (Vygotsky, 1991: 74).

Por isso precisamos oportunizar todas as crianças em estarem num mesmo ambiente escolar e social sem distinção de cor, ração ou credo, deficiente ou não. Para que elas possam desenvolver juntas seu potencial intelectual, social e moral. Suas habilidades motoras, cognitivas e afetivas num âmbito dentro e fora da escola. Junto á comunidade onde mora e vive com seus familiares respeitando e compreendendo cada indivíduo no seu jeito de ser e de agir.

CAPITULO IV

A CRIANÇA COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA REGULAR DE ENSINO

A questão da inclusão de criança com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino insere-se no contexto das discussões, cada vez mais em evidência.

Ao receber um aluno com déficit cognitivo em uma escola regular é preciso que este tenha um acompanhamento mais individualizado possível pois, torna necessário haver uma sala de recursos dentro das escolas onde estes alunos

recebam ajudas especiais atividades compensatórias de dificuldades especiais executadas por professor especializado nesse atendimento complementar, pois alguns problemas dos alunos são motores, distúrbios de aprendizagem, de conduta, problemas leves ou mais graves em relação ao déficit cognitivo.

Para essa nova proposta o professor deve proporcionar um currículo mais flexível a tais crianças, permitindo o desenvolvimento de habilidades sociais e dos processos funcionais de leitura, escrita, cálculos e atividades manuais condizentes com o ritmo de aprendizagem. Além de possibilitar acompanhamento mais individualizado podendo os alunos trabalhar em grupos menores e menos heterogêneos.

Mas, a admissão de alunos deficientes em classes regulares envolve a capacitação do professor que se propõe a integrá-los. Nesse sentido, pensamos que o professor especializado tem sido aquele que, no presente momento, tem apresentado melhores condições e disposição para enfrentar a tarefa.

Segundo GOFFREDO mestre em educação especial na serie de estudo (Salto para o futuro: 1999: 47), os professores precisam ter sempre a oportunidade de socializar o seu saber específico, junto aos outros profissionais da educação em sua escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido na escola possibilitando o envolvimento desse grupo na busca de alternativas que minimizem as diferenças entre os alunos com deficiência e os demais.

Os professores de classes regulares poderão utilizar os recursos disponibilizados pela Educação Especial, como materiais didáticos e oficinas quando tiver em sala de aula um aluno com necessidades educativas especiais. Na realidade há muitos recursos para escolher só depende do propósito e habilidade do professor.

Sabemos que a presença da criança especial na escola regular é ainda de difícil aceitação, devido às dificuldade teórica dos profissionais falta de conhecimento bibliográfico, informações e da precariedade das condições da própria rede de ensino.

Os professores precisam ser capacitados para o ensino de crianças especiais, como também do apoio de profissionais especializados. Isto nem sempre

é possível nas escolas, mas são condições desejáveis.

Os alunos com necessidades especiais aprendem quando podemos usar um dos cinco sentidos, por exemplo: segundo depoimento da professora Maria Aparecida da APAE, se ela apenas falar de uma fruta que é caqui para a turma toda sua aula fica pobre, porque o aluno só ouviu. Mas quando a professora leva essa fruta para a sala de aula e o aluno além de ouvir ele vê, esta aula fica boa. Mas, não satisfatória. E para que essa aula seja melhor o professor deve deixar que o aluno pegue, cheire e experimente o sabor. Assim o professor explorou um pouco e gradativamente ele pode melhorar e enriquecer muito mais suas aulas e colher frutos melhores que é a aprendizagem do aluno atendendo a diversidade. Descobrimo qual o recurso que supre a necessidade do aluno e daí partir para a prática do ensino.

CAPITULO V

POR QUE E PARA QUÊ ALFABETIZAR O ALUNO COM DEFICIT COGNITIVO?

A pessoa com deficiência tem direitos que devem ser respeitados – direito de estudar, de ir e vir, de trabalhar. Direitos básicos constitucionais e previstos também na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Estatuto da Criança e do adolescente. A inclusão e participação tanto na escola como na sociedade são essenciais à dignidade do homem e ao pleno exercício dos seus direitos, pois sabemos que a informação é fundamental para praticar a cidadania e para acabar com o preconceito. A educação possibilita a igualdade de oportunidades tanto para os normais como para os deficientes.

Acreditar que toda criança deve ter o direito de estar inserida em uma escola ou programas educacionais independente de suas dificuldades na aprendizagem formal. O direito de todos os indivíduos à educação como caminho possível de integração assim como a socialização deve ser respeitado, independente da dificuldade ou deficiência do educando.

O indivíduo com déficit cognitivo na verdade, são pessoas que, apesar dos pontos específicos de sua incapacidade mental, podem se tornar profissionais competentes em larga faixa de atividade e, portanto, elementos úteis nos diferentes segmentos do mercado de trabalho, como por exemplo: Marlene Beatriz da Silva, 25 anos, ex-aprendiz da APAE-SP que trabalha na indústria de chocolates Lacta (Notícias da APAE-SP abril/maio/junho 2001). Tomando como referencia o inciso IV do artigo da LDB onde afirma que a:

“educação especial para o trabalho visa a efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotora.”

Para isso é necessário preparar a pessoa com necessidades especiais como cidadão no que se refere a sua identidade pessoal, para que possa exercer também uma profissão, pois, todo deficiente tem direito o trabalho, bem como seu aprimoramento e remuneração.

Apesar dos direitos e possibilidades que o deficiente tem para exercer uma profissão, pensamos que a Lei Orgânica de Assistência Social não é clara nem inclusiva no tocante a promoção da integração no mercado de trabalho dessas pessoas. Aposentando-as precocemente e limitando seu ganho a um salário mínimo, levando-as até mesmo ao subemprego, pois estes trabalhadores com deficiência não mais poderiam ter sua carteira de trabalho assinada nem seus direitos trabalhistas assegurados, o que os impossibilitará de trabalhar legalmente e de progredir profissionalmente para o resto da vida.

O não investimento na profissionalização da pessoa com déficit cognitivo. Muitas vezes tem ocorrido por falta de informação. A sociedade tem medo de contratar uma pessoa com deficiência para inclusão do deficiente no espaço de trabalho.

Depois de tudo que foi dito percebemos que a escola se encontra frente a muitos desafios, dentre os quais fazer valer a lei, incluir as pessoas com necessidades especiais no sistema educacional regular, assegura qualidade do

ensino e possibilitar a esses indivíduos a inserção ao mercado de trabalho.

Hoje, a pessoa com déficit cognitivo tem suporte legal para frequentar classes regulares, direito a saúde e ao trabalho com subsistência. Porém a sociedade precisa ver e escutar no coração o pulsar da vida de grande contingente de pessoas excluídas pelas suas diferenças. A luta pelo deficiente é justamente essa: mostrar que todos – inclusive os deficientes - somos iguais perante a lei embora tenhamos individualidades em nossas diferenças, aptidões e tempos certos para a realização de nossas tarefas.

Para isso a escola deve ser um espaço privilegiado, onde deverão ser lançadas as bases para a formação e autoconhecimento do indivíduo, propiciando-lhe condições para uma adaptação progressiva no contexto social e acima de tudo na valorização da cidadania.

A escola pode contribuir para o mercado de trabalho oferecendo a estas pessoas com necessidades especiais várias oficinas, dando a eles o direito de escolha.

Mas infelizmente não há muitas instituições educacionais que possuem uma oficina profissionalizante. Além disso, poucas são aquelas que preparam e oferecem as pessoas com deficiência condições reais de acesso ao mercado de trabalho. Investindo muitas vezes apenas na profissionalização. E isso nada adianta à pessoa deficiente que possa meses e meses fazendo curso profissionalizante e no final desse período, voltar para casa sem ter conquistado seu espaço no mercado. É fundamental que as instituições educacionais que oferecem estas oficinas, acompanhe este aluno, inserindo-o profissionalmente na sociedade.

Além da profissionalização é fundamental que a pessoa com déficit cognitivo seja alfabetizada, para ter uma melhor integração à sociedade e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho tornando-se assim, mesmo com suas limitações, esteja capacitado para atuar como cidadão com direitos e deveres.

Percebemos que quando o deficiente não consegue ser alfabetizado nem profissionalizado, passa a ser isolado e excluído da sociedade, e conseqüentemente, acaba recebendo rótulos e estigmatizado, pois os mitos e os temores relacionados à eficiência, ainda estão marcadamente presentes no dia a

dia das pessoas. Assim o deficiente fica mais predisposto à falta de apoio físico, financeiro e emocional, tanto da família quanto da comunidade. A alfabetização, ou o trabalho é de grande valia para a pessoa deficiente como para qualquer outra, porque traz segurança econômica e independência, valoriza e aumenta à auto-estima.

A lei ampara o deficiente e obriga as pessoas e concursos a deixar uma porcentagem de vagas para eles, por isso hoje o deficiente não é mais um cidadão que vive a margem da sociedade. Mas que também contribui para o crescimento do país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta da inclusão de pessoas com necessidades especiais como está previsto na LDB, Lei 9394/96, por se tratar de assunto novo e polêmico vem acarretando muitas dúvidas tanto no ambiente educacional como no ambiente social. A contribuição do governo através da liberação de verbas específicas para Educação Especial poderá colaborar efetivamente com o processo de inclusão dos deficientes no ensino regular, possibilitando uma reestruturação física das escolas com adequadas instalações que atendam essa clientela.

É importante também o oferecimento de cursos de capacitação para todos os professores que irão receber esses alunos em suas salas, equipando-as com materiais didáticos modernos e eficazes. Em síntese é inquestionável os direitos sociais das pessoas com necessidades especiais terem garantido o acesso às oportunidades educacionais previstas na Constituição Federal.

Ao final deste artigo chegou-se a conclusão de que além de ser um direito garantido por lei, a pessoa com déficit cognitivo pode e deve exercer várias funções no mercado de trabalho, isso, se for bem trabalhado e tiver um acompanhamento especializado.

Devemos pensar a inclusão não vendo o deficiente como paciente e por isso ampliar seus limites seja na escola, na sociedade ou no mercado de trabalho. Para que as crianças e os jovens com deficiência possam participar com outros, buscando desenvolver seus aspectos físicos, sociais e cognitivos, que lhe darão

suporte para uma vida mais autônoma e independente possível. Ampliar seus limites e assim melhorar a qualidade de vida facilitando suas atividades cotidianas. Atingindo assim o deficiente que está escondido, sem ânimo, sem vontade de viver. Interagindo-o num grupo de forma significativa na construção de soluções das mais variadas formas dando oportunidade de pensar, decidir e agir individualmente ou em conjunto.

Para Vygotsky, é necessário entender o conceito da Zona de Desenvolvimento Proximal. Porque ela é quem determina a capacidade de resolver problemas independentemente ou com ajuda de um mais experiente. Fazendo com que a criança se desenvolva e aprenda cada vez mais. Por isso que esses processos tornam indissociáveis.

Muito ainda tem que se aprender. E por isso é importante e necessário estudar, participar de cursos, palestras, para fazer da sala de aula um lugar de pesquisa e de aprendizagem.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADES, C. Pessoas com deficiência. **Jornal da APAE**, São Paulo, p. 4D, 15 abr./maio/jun. 2001.

ARAÚJO, Carlos Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiências**. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13/07/90, 1990.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EM EDUCAÇÃO

ESPECIAL. **A Declaração de Salamanca sobre princípios**. Política e Prática em Educação Especial, 1994.

GOFFREDO, Vera Lúcia Flor Sénechal. Educação: Direito de Todos os Brasileiros. In: **Salto para o futuro: Educação Especial: Tendências atuais/ Secretaria de Educação a Distância**. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999. p. 47.

INHELDER, Bärbel. **Le diagnostic du raisonnement chez les débilés mentaux**. 2ième édition augmentée. Neuchâtel (Suisse): Delachaux & Niestlé, 1963.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Ser ou estar, eis a questão: explicando o déficit intelectual**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. O Professor de educação especial. In: **Trabalho docente e formação de professores em educação especial**. São Paulo: EPU, 1993. p. 43.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. **Obras completas: fundamentos de defectologia**. Havana: Editorial Pueblo y Educación, 1989.